

**LEI n°480/2007**, de 13 de novembro de 2007.

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR  
CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA  
PARA EMPRÉSTIMOS COM PAGAMENTO  
CONSIGNADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de  
Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
firmar convênio com Instituição Financeira para Empréstimos, financiamento e ou  
arrendamento com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos  
empregados e servidores públicos municipais.

**Art. 2º** - Os empréstimos, financiamentos e ou arrendamento  
disposto no artigo anterior serão efetivados mediante livre negociação entre o beneficiário e  
o Banco/Arrendante, com a anuência e fornecimento da margem consignável pelo Poder  
Executivo.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ZELIR ANTONIO MAGGIONI**

*Prefeito Municipal*